



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024

DISPENSA POR LIMITE Nº 188/2024

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 11 de dezembro de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO: AQUISIÇÃO ITENS DE LABORATORIO PARA ANALISES/COLETA

1.1 ITEM 1 – JARRA 1000 mL:



- Fabricado em polipropileno;
- Graduação em Silk-screen;
- Autoclaváveis;
- Quantidade: 20 unidades.

1.2 ITEM 2 – JARRA 600 mL:

- Fabricado em polipropileno;
- Graduação em Silk-screen;
- Autoclaváveis;
- Quantidade: 10 unidades.

1.3. ITEM 3 – FRASCO 1000 mL:

- Graduado em Silk-screen;
- Tampa com rosca;
- Resistente a produtos químicos;
- Fabricado em Polietileno;
- Quantidade: 10 unidades.

1.4. ITEM 4 – PISSETA BICO CURVO 500 mL:

- Fabricado em polietileno;
- Graduado em Silk-screen;
- Resistente a produtos químicos;
- Quantidade: 5 unidades.

1.5. ITEM 5 – BALDE GRADUADO 20 LITROS:

- Fabricado em polietileno;
- Graduado;
- Com alça;
- Quantidade: 2 unidades.

1.6. ITEM 6 – CUBETA DE VIDRO PARA ANALISE DE CLORO E FLUOR 10 mL:

- Cubeta compatível com equipamento Aquacolor Cloro / Flúor;
- Fabricado em borossilicato;
- Com tampa rosqueável;
- Volume da amostra 10 mL;





- Marcação em 10 mL;
 - Volume total 15 mL;
 - Comprimento com tampa 52 mm e sem tampa 50 mm;
 - Diâmetro 23,5 mm;
 - Quantidade: 10 unidades.
- 1.7. ITEM 7 - CUBETA REDONDA DE VIDRO PARA ANALISE DE COR E TURBIDEZ:**
- Cubeta compatível com equipamento Aquacolor Cor / Turbidez;
 - Com tampa rosqueável;
 - Fabricado em borossilicato;
 - Volume 18 mL;
 - Comprimento 65 mm;
 - Diâmetro 24,5mm;
 - Quantidade: 10 unidades.

1.8 Quantidades:

A quantidade apresentada refere-se:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTE	VALOR UNIT
1	JARRA 1000 ML	20	R\$ 12,95
2	JARRA 600 ML	10	R\$ 11,84
3	FRASCO 1000 ML	10	R\$ 10,20
4	PISSETA BICO CURVO 500 ML	05	R\$ 6,70
5	BALDE GRADUADO 20 LITROS	02	R\$ 58,00



6	CUBETA DE VIDRO PARA ANALISE DE CLORO E FLUOR 10 ML	10	R\$ 54,85
7	CUBETA REDONDA DE VIDRO PARA ANALISE DE COR E TURBIDEZ	10	R\$ 54,85

1.9. O critério de julgamento adotado será o de menor preço item.

1.10. O valor estimado da contratação é o de R\$ 1.725,90

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo II – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário e total do item, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Citar marca do produto;

2.1.4. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.5. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.6. O prazo de entrega do objeto será de até 15 dias a contar da data da autorização de compras emitida pelo departamento de compras

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS



4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 11 de dezembro de 2024, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 5.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2.0 prazo de entrega do objeto será de até 05(cinco) dias uteis a contar da data da autorização de compras emitida pelo departamento de compras.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:



3.3.90.30.99.00.01 – Desd. 4065 – outros materiais de consumo

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

9.2 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. *“Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”*

9.2.1. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, as servidoras responsáveis que irão acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços: Sr Donato Domenico Di Lernia, responsáveis pelo Departamento Almoxarifado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta

CARLOS EDUADO DE SOUZA MENDES
DIRETOR - PRESIDENTE



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO (Alínea “a”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

Aquisição de materiais para laboratório, destinados ao tratamento de água, esgoto e à análise da qualidade desses recursos hídricos, realizada pelo setor técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP), fundamental para assegurar a eficiência dos processos envolvidos.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

Considerando a urgência em assegurar a eficiência das operações e tratamentos nas Estações de Tratamento de Água (ETA I, II e III), Poços e pontos da Rede de Distribuição e na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Samambaia), bem como a manutenção da qualidade da água fornecida à população de São Pedro, concluímos que a aquisição dos materiais necessários é a solução mais adequada para garantir a continuidade das análises laboratoriais de monitoramento e a excelência nos serviços prestados pelo SAAESP.

3. DA JUSTIFICATIVA Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A aquisição destes materiais é fundamental para garantir a regularidade das análises nas Estações de Tratamento de Água (ETA I, II e III), Poços e pontos da Rede de Distribuição e na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Samambaia), assegurando a eficácia dos tratamentos e a qualidade da água distribuída à população de São Pedro. Além disso, visa assegurar conformidade com a Lei 14.133/2021 e o Decreto 11.462/2022. Os materiais listados são essenciais para as análises laboratoriais de monitoramento da qualidade da água, sendo indispensáveis para manter os padrões de qualidade e potabilidade estabelecidos pela PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021. Essas normas definem os critérios de qualidade para o fornecimento de água destinada ao consumo humano, tornando a aquisição deste material uma ação estratégica para garantir o cumprimento dessas diretrizes e a eficiência no tratamento da água.



4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

4.1. ITEM 1 – JARRA 1000 mL:

- Fabricado em polipropileno;
- Graduação em Silk-screen;
- Autoclaváveis;
- Quantidade: 20 unidades.

4.2. ITEM 2 – JARRA 600 mL:

- Fabricado em polipropileno;
- Graduação em Silk-screen;
- Autoclaváveis;
- Quantidade: 10 unidades.

4.3. ITEM 3 – FRASCO 1000 mL:

- Graduado em Silk-screen;
- Tampa com rosca;
- Resistente a produtos químicos;
- Fabricado em Polietileno;
- Quantidade: 10 unidades.

4.4. ITEM 4 – PISSETA BICO CURVO 500 mL:

- Fabricado em polietileno;
- Graduado em Silk-screen;
- Resistente a produtos químicos;
- Quantidade: 5 unidades.

4.5. ITEM 5 – BALDE GRADUADO 20 LITROS:

- Fabricado em polietileno;
- Graduado;
- Com alça;
- Quantidade: 2 unidades.

4.6. ITEM 6 – CUBETA DE VIDRO PARA ANALISE DE CLORO E FLUOR 10 mL:

- Cubeta compatível com equipamento Aquacolor Cloro / Flúor;
- Fabricado em borossilicato;



- Com tampa rosqueável;
 - Volume da amostra 10 mL;
 - Marcação em 10 mL;
 - Volume total 15 mL;
 - Comprimento com tampa 52 mm e sem tampa 50 mm;
 - Diâmetro 23,5 mm;
 - Quantidade: 10 unidades.
-
- **4.7. ITEM 7 – CUBETA REDONDA DE VIDRO PARA ANÁLISE DE COR E TURBIDEZ:**
 - Cubeta compatível com equipamento Aquacolor Cor / Turbidez;
 - Com tampa rosqueável;
 - Fabricado em borossilicato;
 - Volume 18 mL;
 - Comprimento 65 mm;
 - Diâmetro 24,5mm;
 - Quantidade: 10 unidades.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS Alínea “c”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A aquisição dos materiais visa garantir as plenas condições para as análises de monitoramento de água nas Estações de Tratamento de Água (ETA I, II e III), Poços e pontos da Rede de Distribuição, além da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Samambaia), assegurando a conformidade com os padrões estabelecidos pela legislação vigente.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

Os materiais devem atender às especificações descritas neste documento. A entrega deverá ocorrer no local indicado pelo SAAESP, dentro do prazo estipulado.



7. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Registro de Preços, utilizando a modalidade de Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento pelo menor preço.

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO Alínea “f”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A gestão do contrato ficará a cargo das servidoras Larissa Zanirato Gonsalves e Mariana Gouveia Furlan, responsáveis pelo Departamento Técnico do SAAESP. Elas acompanharão as condições de entrega e garantirão a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

10. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2024 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

11. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos materiais.
- Operacionais: Possível atraso na entrega, impactando as análises de monitoramento de água e esgoto do SAAESP.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.



12. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Alínea “h”, inc. XXIII, da LF 14.133/21):

Os frascos devem ser entregues no prazo de até 15 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO (Alínea “g”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

O recebimento dos materiais será formalizado mediante Atestado de Recebimento pela equipe responsável. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão e aceitação da nota fiscal.

14. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (Alínea “j”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: **3.3.90.30.99.00.01 – Desd. 4065 – Outros Materiais de Consumo**

São Pedro, 05 de dezembro de 2024.

Mariana Gouveia Furlan
Dep. Técnico - SAAESP



ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____
Endereço: _____
Município: _____ Estado: _____
CEP: _____ E-mail: _____
Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr.Estadual: _____
Telefone: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ANALISES

ITEM	DESCRIPTIVO	QTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	JARRA 1000 ML	20		
2	JARRA 600 ML	10		
3	FRASCO 1000 ML	10		
4	PISSETA BICO CURVO 500 ML	05		
5	BALDE GRADUADO 20 LITROS	02		
6	CUBETA DE VIDRO PARA ANALISE DE CLORO E FLUOR 10 ML	10		
7	CUBETA REDONDA DE VIDRO PARA ANALISE DE COR E TURBIDEZ	10		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal